



DISPENSA Nº 7.2023-014-SEMUTS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Mundurucus nº. 2395, Bairro Batista Campos, Belém/PA, para ser utilizado como casa de passagem (apoio) para fins de abrigar usuários que precisam fazer algum tipo de tratamento médico fora do domicílio de Vitória do Xingu/PA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social de Vitória do Xingu, estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel localizado na Rua Mundurucus nº. 2395, Bairro Batista Campos, Belém/PA, para ser utilizado como casa de passagem (apoio) para fins de abrigar usuários que precisam fazer algum tipo de tratamento médico fora do domicílio de Vitória do Xingu/PA., em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;


RESOLVE:

I – Homologar a dispensa ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, determinando a Locação de imóvel localizado na Rua Mundurucus nº. 2395, Bairro Batista Campos, Belém/PA, para ser utilizado como casa de passagem (apoio) para fins de abrigar usuários que precisam fazer algum tipo de tratamento médico fora do domicílio de Vitória do Xingu/PA, pertencente a empresa a ELIETE S DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº. 19.283.539/0001-23, com sede na Trav. WE 72 nº. 691, Bairro Cidade Nova, na cidade de Ananindeua/PA, pelo valor global de R\$: 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 28 de dezembro de 2023


AGDA CRISTINA MARIA LAVES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 0001/2023